



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2023

Início: 10h 42m - Termo: 11h 00m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----
----- Técnico Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um
Gabinete da Presidência:

1.1- Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre os municípios de Santarém, Alcanena, Torres Novas e Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre os municípios de Santarém, Alcanena, Torres Novas e Golegã para dinamização e instalação de infraestruturas nas áreas da aeronáutica, aeroportuária e apoio à aviação, bem como remetê-lo ao conhecimento da Assembleia Municipal.

Seguimento: AM

Ponto Dois
Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1 - Relatório de gestão e documentos de prestação de contas do ano de 2022:

2.1.1- Apreciação e votação:

Documentos: Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente apresentou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas referente ao exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício e inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município que fazem parte integrante dos referidos documentos. Os Documentos de Prestação de Contas encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o SNC-AP e destes constam os seguintes valores a nível orçamental, conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa:

Receita total de 7.777.906,19€, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2021 na importância de 215.597,89€, somam um total de recebimentos de 7.993.504,08€. Verificou-se uma Despesa total de 7.424.315,94€, resultando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2022 de 569.188,14€.

Em Operações de Tesouraria registaram-se entradas de fundos no valor de 14.202,90€, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2021 na importância de 47.245,47€, resultaram num valor total de recebimentos de 61.448,37€. Os pagamentos



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

efetuados foram no montante de 22.120,78€, verificando-se, assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2022 de 39.327,59€.

Somados os dois saldos verifica-se um Saldo em Dinheiro Total de 608.515,73€.

Foi igualmente presente o Balanço e a Demonstração de Resultados do Exercício de 2022 que apresenta um total de gastos no valor de 7.624.494,04€ e um total de rendimentos no valor de 7.496.054,43€, obtendo-se assim um Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022, no valor de 128.439,61€.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, provar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe, bem como remetê-los à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea l), do nº2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento: AM

2.1.2. Proposta de aplicação de resultados:

Deliberação: Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, verificou-se um Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022 de 128.439,61€.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, que o Resultado Líquido negativo do Exercício de 2022, no valor de 128.439,61€ seja transferido para a conta 56 - Resultados Transitados.

Seguimento: AM

2.1.3- Apreciação e aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais:

Deliberação: Após ter tomado conhecimento e efetuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município da Golegã e respetiva avaliação, bem como remetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, para efeitos da alínea l) do nº. 2 do art.º 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos do SNC-AP submeter os documentos e a proposta de aplicação de resultados à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como enviar os mesmos à Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Seguimento: AM



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.2 - Ratificação do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em cindo de julho de dois mil e vinte e dois, a determinar a alteração do Gestor do Contrato da Empreitada de Obras públicas de reabilitação da EB2.3 da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã, em 5 de julho de 2022, a determinar que o Gestor do Contrato de Obras Públicas para a empreitada de Reabilitação da EB2,3 da Golegã seja a Assistente Técnica, Ângela Marta Gaspar Amaro.

Seguimento: TC

2.3 - Desafetação de parcela de terreno do domínio público par o domínio privado do Município da Golegã - 717,00m2 - Caminho Municipal 20:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à aprovação da Assembleia Municipal o processo de desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município da Golegã com a área de 717,00 m2 no Caminho Municipal 20, tendo o mesmo sido submetido a inquérito público, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 124.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro.

Seguimento: AM

Assinaturas:

(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)